



DECRETO Nº 5365/2013

**Nomeia Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente.**

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos seguintes membros:

Conselheiros Governamentais:

ANA PAULA ORSO – (Representante da Saúde)
Suplente: Ana Carolina de Souza

ROSANE FRANCISCA BOSCHETTI KRAMPE– (Representante da Educação)
Suplente: Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller

MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA – (Rep. Do CRAS)
Suplente: Elis Regina Kretschmann

EVELIN CRISTINA ROEHRS – (Representante da Sec. de Ação e Promoção Social)
Suplente: Doriela Leite Wieczorek

Conselheiros Não-Governamentais:

IVETE MARIA DA ROSA – (Representante da Pastoral da Criança)
Suplente: Maria Inês Bertuol



Prefeitura Municipal de Capanema



ANY KAROLINE DE MOURA – (Representante dos
Adolescentes)
Suplente: Caroline Wieczorek

LUIZ CARLOS DERINGER – (Representante das entidades)
Suplente: Juraci Wilmsen Sieben

ANDREIA DA SILVA – (Representante das entidades)
Suplente: Ieda Bertella

Art. 2º - A função dos membros deste Conselho Municipal é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros Municipais será de 02 (dois) anos, até a realização da competente conferência.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5182/2012, de 05 de julho de 2012.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**

**Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração**